

Laboratório de Bases Biológicas: Microscopia	Professor de Educação Superior	Natália Oiring de Castro Cêzar	Médio	1546390-4	02/02/2026 a 31/12/2026
		Simone Regina Potje	Médio	1499089-9	02/02/2026 a 31/12/2026
		Paulo Luiz de Sá Júnior	Médio	0883700-7	02/02/2026 a 31/12/2026
		Elder Francisco Latorrada	Médio	1442576-3	09/02/2026 a 31/12/2026
		Silvia Regina Costa Dias	Médio	1485673-6	02/02/2026 a 31/12/2026
		Melissa Grazielle Morais	Médio	1491624-1	02/02/2026 a 31/12/2026
Laboratório de Bases Biológicas: Farmacologia	Professor de Educação Superior	Marita Gimenez Pereira	Médio	1496003-3	02/02/2026 a 31/12/2026
		Karen Cristine Santos Galvão	Médio	1476465-8	02/02/2026 a 31/12/2026
		Simone Regina Potje	Médio	1499089-9	02/02/2026 a 31/12/2026
		Paulo Luiz de Sá Júnior	Médio	0883700-7	02/02/2026 a 31/12/2026
		Marita Gimenez Pereira	Médio	1496003-3	02/02/2026 a 31/12/2026
		Ana Lia Mazzeti Silva	Médio	1498841-4	02/02/2026 a 31/12/2026
Laboratório de Bases Biológicas: Parasitologia	Professor de Educação Superior	Lindamar Maria De Souza	Médio	1495996-9	02/02/2026 a 31/12/2026
		Amanda Conrado Silva Barbosa	Médio	1485660-3	02/02/2026 a 31/12/2026
		Ana Cláudia de Oliveira Vilela Menale	Médio	1543503-5	02/02/2026 a 31/12/2026
		Anelise Silva França	Médio	1595856-4	02/02/2026 a 31/12/2026
		Anna Maria Meyer Maciel	Médio	1545274-1	02/02/2026 a 18/07/2026
		Antônio Carlos Vieira Ramos	Médio	1548026-2	02/02/2026 a 18/07/2026
Laboratório PSF Escola	Professor de Educação Superior	Camilla Borges Lopes Souza	Médio	1392148-1	02/02/2026 a 31/12/2026
		Carolina Barbosa Silveira	Médio	1496692-3	02/02/2026 a 31/12/2026
		Dayane Menezes Terra	Médio	1478404-5	12/02/2026 a 31/12/2026
		Cynthia Maina Silveira	Médio	1486895-4	02/02/2026 a 31/12/2026
		Eduardo César Silveira Pinto	Médio	1545209-7	02/02/2026 a 31/12/2026
		Elaine Cristina Santos Queiroz	Médio	1480651-7	02/02/2026 a 31/12/2026
		Fernanda Gonçalves de Andrade	Médio	1496694-9	02/02/2026 a 31/12/2026
		Fredson Aurélio Viana	Médio	1225561-8	02/02/2026 a 31/12/2026
		Iácara Santos Barbosa Oliveira	Médio	1391147-4	02/02/2026 a 31/12/2026
		Izabela Assad Vasconcelos	Médio	1475988-0	11/04/2026 a 31/12/2026
		Lucas Ferreira de Carvalho	Médio	1527882-3	02/02/2026 a 31/12/2026
		Matheus Ferreira Juca	Médio	1496492-8	02/02/2026 a 31/12/2026
		Moisés Ferreira de Paula	Médio	1609148-0	02/02/2026 a 31/12/2026
		Monise Martins da Silva	Médio	1443862-6	02/02/2026 a 31/12/2026
		Pâmela Maria Moreira Fonseca	Médio	1531785-2	02/02/2026 a 18/07/2026
		Policardo Gonçalves da Silva	Médio	1385395-7	02/02/2026 a 31/12/2026
		Priscila Maia Rogana Juca	Médio	1496584-2	02/02/2026 a 31/12/2026
		Rafael Fernando Mendes Barbosa	Médio	1306264-1	02/02/2026 a 18/07/2026
		Regina de Lourdes Esper Silveira	Médio	1581848-7	02/02/2026 a 31/12/2026
		Talissa Freitas Martins de Souza	Médio	1415541-0	02/02/2026 a 31/12/2026
		Walsete de Almeida Godinho Rosa	Médio	1386025-9	02/02/2026 a 18/07/2026
		Débora Vasconcelos Bastos Marques	Médio	1602050-5	02/02/2026 a 31/12/2026
		Gabriela Sabbadini Andrade	Médio	1491140-8	02/02/2026 a 31/12/2026
		Geilton Xavier de Matos	Médio	1093022-0	02/02/2026 a 31/12/2026
		Camile Gomes Teles	Médio	1522843-0	02/02/2026 a 31/12/2026
		Fernanda Gonçalves de Andrade	Médio	1496694-9	02/02/2026 a 31/12/2026
		Wander Valadares de Oliveira Junior	Médio	1548025-4	02/02/2026 a 31/12/2026
		Priscila Freitas das Neves Gonçalves	Médio	1379390-6	02/02/2026 a 31/12/2026
		Samuel de Oliveira Andrade	Médio	1488454-8	02/02/2026 a 31/12/2026
Laboratório Escola de Análises Clínicas - Biomedicina	Professor de Educação Superior	Camila Belfort Piantino Faria	Médio	1386131-5	02/02/2026 a 31/12/2026
		Melissa Grazielle Morais	Médio	1491624-1	02/02/2026 a 31/12/2026
		Thalita Grazielly Santos	Médio	1475737-1	02/02/2026 a 31/12/2026
		Wander Valadares de Oliveira Junior	Médio	1548025-4	02/02/2026 a 31/12/2026
		Days Oliveira de Andrade	Médio	1577719-6	02/02/2026 a 31/12/2026

Belo Horizonte, aos 12 de Maio de 2026.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 2210826 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 062, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a eleição dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho - AED da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 71, de 30 de julho de 2003, no art.14 do Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007, e no art. 25 do Decreto n.º 45.851, de 28 de dezembro de 2011, ambos com redação alterada pelo Decreto n.º 48.187, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho serão constituídas, paritariamente, por dois membros da seguinte forma:

I - Obrigatoriamente, pela Chefia Imediata do servidor avaliado ou por aquele a quem for atribuída delegação de competência, formalmente, pela Reitora da UEMG;

II - 1 (um) membro eleito ou indicado pelos servidores avaliados ou indicado pelo Diretor ou Gestor da Unidade Administrativa em que o(s) servidor(es) avaliado(s) estiver(em) em exercício.

§1º As comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente para o membro eleito pelos servidores avaliados.

§2º Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a Chefia Imediata ou aquele a quem for atribuída delegação de competência, e o membro ou suplente eleito ou indicado.

§3º No âmbito das Unidades Acadêmicas e da Reitoria serão constituídas Comissões de Avaliação próprias para o corpo Docente e para o corpo Técnico Administrativo.

§4º As comissões a que se refere o caput deste artigo serão constituídas somente nas Unidades Acadêmicas em que haja servidores efetivos em exercício.

Art. 2º São considerados elegíveis ou indicáveis os servidores que preencham os seguintes requisitos:

I - servidores ocupantes de cargo efetivo;

II - servidores que não tenham sido delegados como Chefia Imediata para fins de ADI/AED.

§ 1º Além dos requisitos estipulados nos incisos I e II do art. 2º, os servidores elegíveis ou indicáveis devem possuir, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

I - escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado;

II - nível de escolaridade igual ou superior ao do servidor avaliado;

III - posicionamento na estrutura organizacional igual ou superior ao do servidor avaliado.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à chefia imediata do servidor avaliado.

§ 3º Serão considerados suplentes do membro eleito ou indicado o segundo e terceiro servidores mais votados da lista de elegíveis, em caso de eleição, e em caso de indicação, um segundo e um terceiro servidor indicado.

§ 4º Um mesmo servidor poderá compor as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual-ADI e Avaliação Especial de Desempenho-AED.

Art. 3º Considerando a atuação das comissões, é vedado ao servidor:

I - ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente;

II - ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.

Art. 4º São considerados eleitores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo em exercício na UEMG, independentemente de serem ou não ocupantes, também, de cargo de provimento em comissão, ou função gratificada.

Art. 5º As eleições ou indicações dos membros a que se refere o inciso II do art.1º deverão ser realizadas obrigatoriamente entre 12 de maio de 2026 e 08 de junho de 2026.

§1º Caso a Unidade opte pela escolha dos membros pela modalidade de votação, a eleição será realizada por votos de servidores presentes, não sendo permitido voto por procuração.

§2º Em caso de eleição, esta dar-se-á em um único turno, com apuração imediatamente após o encerramento da votação e com a divulgação imediata dos resultados na Unidade e na Reitoria, por meio de fixação de comunicado em local visível ou no site da Universidade.

§3º A apuração dar-se-á por maioria dos votos, considerando o número de eleitores que comparecerem ao pleito.

§4º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada Unidade Acadêmica e na Reitoria.

§5º Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior tempo de serviço na UEMG, não sendo computados períodos de afastamentos de qualquer natureza.

§6º O servidor ausente, seja em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, será dispensado da eleição.

§7º Ao final do processo de eleição, a Unidade deverá enviar à Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Recursos Humanos, relatório constando a composição das comissões.

§8º Caso a formação das comissões se dê por indicação de membros, a Unidade deverá, igualmente, enviar à Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Recursos Humanos, a relação das comissões compostas.

Art.6º Os membros das Comissões de Avaliação e da Comissão de Recursos atuarão de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e do Decreto n.º 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

Art.7º O mandato dos membros de que tratam o inciso II do art.1º desta Portaria, terá vigência de um período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.

§1º O mandato dos membros das Comissões de Avaliação e Comissão de Recursos, de que trata esta Resolução, perdurará até que sejam finalizados todos os procedimentos dos ciclos avaliatórios para qual foram eleitos e seja instituída nova Comissão de Avaliação.

Art.8º Os casos omissos serão decididos pela Superintendência de Recursos Humanos - SRH em conjunto com a Diretoria da Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa da Reitoria, conforme lotação do servidor.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

12 2210771 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 955 – REITOR/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando solicitação da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 807- REITOR/2025. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 12 dias de maio de 2026.

12 2210333 - 1

Editais e Avisos

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE COMODATO

Resumo do Termo de Comodato celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, doravante denominado COMODATÁRIO, e a Localiza Rent a Car S/A, doravante denominada COMODANTE. Objeto: cessão em comodato de 7 (sete) veículos GM S10. Valor total estimado: R\$ 1.517.158,00. Signatário pelo Comodatário: Cel. PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário pela Comodante: Gabriel Levandéria Ares. Processo SEI nº 1070.01.0001269/2026-56.

2 cm -12 2210536 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9509492

PROCESSO SEI N.º 1080.01.0040299/2026-89

Modalidade: Dispensa de Licitação Por Valor – Processo de Compra n.º 1081017 - 30/2026. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa BID Comercial Ltda - ME. Objeto: prestação de serviços de confecção, sob demanda, de 3 (três) placas de inauguração destinadas às unidades da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), localizadas nos municípios de Montes Claros, Muriaé e Varginha, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor Global: R\$ 3.570,00. Dotação Orçamentária: 4751.03.092.079.2073.0001.3.3.90.39-99.0.59.1. Belo Horizonte, 11 de maio de 2026.

3 cm -12 2210327 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 06/2026

PROCESSO SEI Nº 1080.01.0035850/2026-29

Partes: Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e a Fundação Educacional Lucas Machado FELUMA, através da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais: Objeto: Convênio de Estágio Curricular não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros, por essa razão não se consigna dotação orçamentária. Belo Horizonte, 12 de Maio de 2026.

3 cm -12 2210422 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE DECISÃO

PMMG/COMAVE. PREGÃO ELETRÔNICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO DE COMPRAS: 1254266 08/2026. OBJETO: Prestação de serviços de conservação e limpeza com fornecimento de materiais. EMPRESA RECORRENTE: HELP SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.056.617/0001-85, sediada na Rua Moassy, 172, Novo Eldorado - MG, CEP 32.341-170. NÃO INDICOU O NOME DO REPRESENTANTE LEGAL. EMPRESA RECORRIDA: ALPHA SEGMENTOS EM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.539.558/0001-69, representada pelo senhor LUCAS VINÍCIOS VIEIRA GATI. DECISÃO: por acolher INTEGRALMENTE o parecer de lavra do senhor pregoeiro; por RATIFICAR o retorno do processo à fase de "verificação de conformidade de lances e propostas" e desclassificar a proposta apresentada pela empresa RECORRIDA; prosseguir com o processo convocando a empresa classificada em SEGUNDO LUGAR para verificação de sua proposta comercial.

4 cm -12 2210441 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG – 25º BPM x Conselho Comunitário de Segurança Pública de Sete Lagoas/MG. Termo de Doação de Bens nº 01/2026. Objeto: doação de 03(três) motocicletas com equipamentos e acessórios no valor de R\$ 144.870,01 para as ações de segurança pública desenvolvidas na área do 25º BPM.

2 cm -12 2210543 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.508.312/2026, processo de compra 1250071 16/2026, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA, CNPJ: 05.407.609/0003-65. Objeto: Aquisição contratação/ aquisição de Appliance Hiperconvergente com licenciamento, valor total do contrato R\$ 23.472.999,99. Vigência por 01 (um) ano contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sendo prorrogável, sucessivamente, por até 10 anos.

2 cm -12 2210309 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9502683

PMMG-CAE X EMPRESA SOS SERVICOS DE DESENTUPIMENTOS E DEDETIZACAO LTDA. Nº 9502683- CONTRATO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1255125 000006/2026. OBJETO: alteração de valor acrescendo R\$ 4.497,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), totalizando 25%(vinte e cinco por cento)

2 cm -12 2210761 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

PMMG – CSA-TIC 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 116/2025 – planejamento 329/2024, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97, a empresa Stratum Segurança LTDA, CNPJ 03.029.254/0001-20. Objeto: alterar o modelo de gravador digital de vídeo NVD 3308- P com HD 2TB, originalmente registrado na ARP nº 116/2025, pelo modelo INVD 3008-P. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

2 cm -12 2210433 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG - CAP – Publicação do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 9509478/2026 – Partes: PMMG x SANTA FÉ AGÊNCIA DE EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 23.416.171/0001-00; Valor do decréscimo: R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). Objeto: supressões quantitativas, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato.

2 cm -12 2210516 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG – 3º TA AO CT 23/2023, COMPRAS 9388184/2023. CMI-PM X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 05.340.639/0001-30. Objeto: alteração da Cláusula Terceira – VIGÊNCIA, prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 30/05/2026, com encerramento em 30/05/2027, tendo como motivação a manutenção do modelo complementar de abastecimento, essencial para garantir a continuidade do atendimento à sociedade. A prorrogação está amparada na concordância expressa da Contratada quanto ao interesse na continuidade contratual, na comprovação da manutenção das condições de habilitação, na justificativa do Fiscal do Contrato, que atesta a regular prestação dos serviços, a economicidade e a vantajosidade da contratação, bem como na garantia de crédito orçamentário, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Informações: telefone (31) 2123-1039, em horário comercial, ou pelo e-mail: cmilicacao@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -12 2210357 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PMMG - 19ª RPM x Sousa Elevadores e Eletrica Ltda - Cotação Eletrônica 03/2026; Contrato 9505030/2026. Objeto: manutenção e limpeza química dos aparelhos de ar-condicionado da SAS/19ª RPM. Vigência: 13/05/26 a 13/11/26. Valor: R\$ 2.197,97.

1 cm -12 2210600 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 2 RPM X DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA; Cotep 1259966 07/2026; contrato nº 9508258; Objeto: aquisição de equipamentos de ar condicionado (com instalação inclusa), para o 18º BPM, em Contagem/MG. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 16.134,36.

2 cm -12 2210529 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202605136683011046.